LEI N° 3.482, DE 29 DE JUNHO DE 2010

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 2.271, DE 27 MARÇO DE 1995, QUE DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE 1° GRAU MARIA ELIZABETH CAMELO LISBOA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO DE ANÁPOLIS,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O art. 1° da Lei nº 2.271, de 27 de março de 1995, passa a viger com a seguinte redação:

> **"Art. 1°.** A escola municipal, localizada no Conjunto Residencial Filostro Machado Carneiro, na Rua Valéria Rezende, Qd. 16, destinada ao atendimento do alunado daquele setor e adjacências, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIZABETH CAMELO LISBOA."**

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 29 de junho de 2010.

Antônio Roberto Otoni Gomide
PREFEITO DE ANÁPOLIS

Andréia de Araújo Inácio Adourian
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Virgínia Maria Pereira de Melo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANAPOLIS
PREFEITURA
MUNICIPAL:01
067479000146

Assinado de forma digital por ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
DN: c=BR, st=GO, l=ANAPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Dados: 2012.12.20 12:10:16 -02'00'